

| Mãe D'Água-PB, 09 de dezembro de 2020  |  | Contém 01 (uma) página  |   |
|--|--|---|---|
| <b>Prefeito</b><br>Francisco Cirino da Silva   |  | <b>Vice-Prefeito</b><br>Péricles Viana de Oliveira Júnior                                   |   |
| <b>Chefe de Gabinete</b><br>Ytupam Nunes   | <b>Assessoria Jurídica</b><br>Luciano de Figueiredo Sá   | <b>Sec. de Administração</b><br>Gustavo Mendes as Silva Neto<br>Maria Da Guia dos Satos     | <b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b><br>Antônio Gomes dos Santos<br>Aiula Rodrigues dos Santos |
| <b>Sec. de Assistência Social</b><br>Lucia Nunes da Silva e Silva<br>Rafaella Gomes dos Santos | <b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b><br>Margarida Maria Fragozo Soares<br>José Elinaldo da Silva Oliveira | <b>Secretaria de Educação</b><br>Vânia Maria Campos de França<br>Ana Suzana Soares da Rocha | <b>Sec. de Finanças</b><br>Inácio Monteiro de Oliveira<br>Ribamar Lopes Viana                 |
| <b>Sec. de Infraestrutura</b><br>Vilmar Ferreira Campos<br>Normando de Lucena Soares           | <b>Sec. de Planejamento</b><br>Herta Fragozo Soares. Marques<br>Silvana Soares da Silva                      | <b>Sec. de Saúde</b><br>Sandra de Lourdes S. P. Teixeira<br>Gláucia Paulino Lustosa         | <b>Tesouraria</b><br>Antônio Palmeira da Costa Neto   |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 052/2020

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do ex-vereador Alírio Monteiro”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município de Mãe d'Água.

**CONSIDERANDO**, o falecimento do ex-vereador por três mandatos e presidente da Câmara Municipal de Mãe d'Água em duas Legislaturas, Alírio Monteiro, ocorrido na manhã desta quarta-feira, dia 09 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** os serviços prestados e os trabalhos dedicados à comunidade mædaguense no decorrer de sua vida como cidadão e como parlamentar;

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL por 03 (três) dias**, contados desta data pelo falecimento do Senhor **ALÍRIO MONTEIRO**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Mãe d'Água, tendo atuado como vereador na Câmara Municipal de Mãe d'Água pelo período de três mandatos, compreendidos entre os anos 1973 a 1977; 1988 a 1992; e 1996 a 2000.

**Artigo 2.º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água, Estado da Paraíba, em 09 de dezembro de 2020.

Publique-se

Cumpra-se



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**